



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2243/2021



Fis.Nº	03
Proc.Nº	2437/2021

“ Dispõe sobre instalação de bicicletário no Conjunto Habitacional Jd. Maria Cristina II deste Município. ”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade instalação de bicicletário no Conjunto Habitacional Jd. Maria Cristina II deste Município.

↑

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de outubro de 2021.

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
 Dra. Claudia
 Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 26/10/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que fomos procurados por moradores dos Conjuntos Habitacionais que fizeram esta solicitação tendo em vista que, cada vez mais comum a utilização das bicicletas para locomoção do cidadão, que muitas vezes opta por este transporte, como alternativa para a pratica de exercícios físicos, outras vezes por questão de consciência ambiental. Para que mais pessoas usem bicicletas e assim melhorem sua qualidade de vida e contribuam para as questões ambientais, é imprescindível que seja oferecido as mesmas locais seguro e confortáveis para a acomodação e guarda do seu bem, sendo o bicicletário importante para esse fim. Lembramos que deixar uma bicicleta sem local apropriado para guardar, mesmo que por pouco tempo pode originar ao proprietário danos ou mesmo roubo.

№ - . . 9 0



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-OCT-2021 16:20 003283 1/2